

INDICAÇÃO nº.05/2017.

Considerando os valores aplicados para construção do Parque Público Ecológico;

Considerando o tempo que se levou para construção do mesmo;

Considerando as dificuldades que se passou para conclusão de tal obra;

Considerando a falta de opções de lazer em nossa comunidade; e

Considerando o estado de abandono que se encontra as dependências do Parque Público Ecológico, no qual o mato invadiu a quadra de areia e o gramado do mini-campo, os equipamentos da academia ao ar livre que já sofrem os desgates dos agentes naturais e também se encontram perdidos no meio da vegetação;

Considerando finalmente o recebimento do Projeto de Lei nº.07, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e a Política Municipal de Turismo e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;

INDICO ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências quanto a limpeza das dependências do Parque Público Ecológico,.

Neste contexto de limpeza, que as providências sejam extendidas às margens do açudão, em especial, a da “Vicinal Kazuaki Kagueyama”, levando em consideração a altura e quantidade do mato ali existente.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Gilmar de Freitas
Vereador